



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para licença e uso da ferramenta FONTE DE PREÇOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de São João do Paraíso/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 8.030,23 (oito mil, trinta reais e vinte e três centavos)



VIGÊNCIA

INICIAL: 27 de junho de 2026
FINAL: 26 de junho de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23
AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
ZAQUEU DA SILVA CASTRO, CPF Nº 641.201.633-34



DADOS DO CONTRATADO

PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 16.538.909/0001-38
AV. FERNANDES LIMA, 08, SALA 602 – CENTENÁRIO OFFICE, BAIRRO FAROL, MACEIÓ/AL
CONTATO@FONTEDEPREÇOS.COM.BR, (98) 99117-3762
VICTOR HUGO SOARES COSTA, CPF Nº 032.412.854-13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREÂMBULO

Aos 26 de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 198/2022** por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2026 até 26/06/2027, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Em razão da prorrogação da vigência contratual e da aplicação do reajuste previsto na cláusula contratual, mediante incidência do índice IPCA/IBGE, correspondente ao percentual acumulado de 4,72%, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, o valor global do Contrato nº 198/2022 passa de **R\$ 7.667,94 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** para **R\$ 8.030,23 (oito mil, trinta reais e vinte e três centavos)**.

2.2 – Permanecem inalterados as demais condições de preço do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ENTIDADE	2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO
PODER	02 – EXECUTIVO
ÓRGÃO	0202 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	020201 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2001 – MANUTENÇÃO DA DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



5.1 – Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 – E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso – MA, 26 de junho de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

ZAQUEU DA SILVA
Assinado de forma digital por
ZAQUEU DA SILVA
CASTRO:6412016334
334
Dados: 2026.06.26 16:19:57
-03'00'

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

PELA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR HUGO SOARES DA COSTA
Data: 26/06/2026 12:43:11 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR HUGO SOARES COSTA
PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 16.538.909/0001-38

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



Art. 9º. - Os órgãos ou entidades, mencionados no art. 4º, poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do CMMA.

Art. 10 - O CMMA poderá instituir, se necessário, em seu regimento interno, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

Art. 11 - No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua instalação, o CMMA elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal também no prazo de sessenta dias.

Art. 12 - A instalação do CMMA e a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 13 - As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, 26 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 2b490e4167b7834aaa5c28b4ac8ac988

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022

PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para licença e uso da ferramenta FONTE DE PREÇOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de São João do Paraíso/MA.

VALOR CONTRATUAL

R\$ 8.030,23 (oito mil, trinta reais e vinte e três centavos)

VIGÊNCIA

INICIAL: 27 de junho de 2026

FINAL: 26 de junho de 2027

DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23

AVENIDA DO COMÉRCIO, 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO

ZAQUEU DA SILVA CASTRO, CPF Nº 641.201.633-34

DADOS DO CONTRATADO

PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 16.538.909/0001-38
AV. FERNANDES LIMA, 08, SALA 602 - CENTENÁRIO OFFICE, BAIRRO FAROL, MACEIÓ/AL
CONTATO@FONTEDEPRECOS.COM.BR, (98) 99117-3762
VICTOR HUGO SOARES COSTA, CPF Nº 032.412.854-13

PREÂMBULO

Aos 26 de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 198/2022** por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2026 até 26/06/2027, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Em razão da prorrogação da vigência contratual e da aplicação do reajuste previsto na cláusula contratual, mediante incidência do índice IPCA/IBGE, correspondente ao percentual acumulado de 4,72%, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, o valor global do Contrato nº 198/2022 passa de **R\$ 7.667,94 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** para **R\$ 8.030,23 (oito mil, trinta reais e vinte e três centavos)**.

2.2 - Permanecem inalterados as demais condições de preço do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ENTIDADE	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO
PODER	02 - EXECUTIVO
ORGÃO	0202 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	020201 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2001 - MANUTENÇÃO DA DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 - E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 26 de junho de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ZAQUEU DA SILVA CASTRO Secretário Municipal de Governo Portaria nº 033/2026	 VICTOR HUGO SOARES COSTA PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ Nº 16.538.909/0001-38

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: aa6d8d2db0cf74ab3b77d5bed4193b5e

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.07.0017-PMSJP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**, cujo objeto é **Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado, incluindo material e peças de reposição, de interesse desta Administração Pública.**

A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **30/06/2026** às **09:30**, com a finalidade de **concluir o certame divulgando o resultado dos da apreciação dos recursos e contrarrazões das empresas.** Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 26 de junho de 2026.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 696e0de927babbf97043e7e65dff3efc

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.28.0007-PMSJP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**, cujo objeto é **Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde**

A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **30/06/2026** às **11:30**, com a finalidade de **concluir o certame divulgando o resultado dos da apreciação dos recursos e contrarrazões das empresas.** Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 26 de junho de 2026.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.15.0001

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS (BLOQUETES), SEM FORNECIMENTO DOS BLOCOS, INCLUINDO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**

A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **30/06/2026** às **10:30**, com a finalidade de **concluir o certame divulgando o resultado dos da apreciação dos recursos e contrarrazões das empresas.** Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 26 de junho de 2026.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação
São João do Paraíso/MA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 80aaa9815327d26e289ec7aadb0ede0a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026, ASSINADO EM 26/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026, assinado em 26/06/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OS SERVIÇOS DE MELHORIAS EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2026.04.07.0016. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 009/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: LS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.226.825/0001-82. Valor Global: R\$ 514.176,41 (quinhentos e quatorze mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Vigência Inicial: 26 de junho de 2026. Vigência Final: 26 de junho de 2027. Zaqueu da Silva Castro - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 26 de junho de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 654874f89ee993113d9eeb659a48598f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026, ASSINADO EM 26/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026, assinado em 26/06/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE